



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Ubatuba, 14 de janeiro de 2026.

Assunto: Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba.

Prezado,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 3770/14, CONVOCA, conforme o art. 9º, XIV, a **Sr. André Luis Forster Geromel**, suplente na eleição do Conselho Tutelar 2025/2028, para assumir em caráter temporário e emergencial o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba, no período de 16/01/2026 à 22/01/2026, durante licença médica da Conselheira:

- Mayara Martins de Moura: licença médica 08/01/2026 à 22/01/2026.

Solicitamos que Sr. André se manifeste no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, acerca da possibilidade ou não de assumir a função durante o referido período a partir do dia **16 de janeiro de 2026**.

A manifestação deverá ser encaminhada por escrito ao presidente do CMDCA de Ubatuba, Sra. Carla Nogueira Bezerra de Luna, e protocolada na Secretaria Municipal de Assistência Social, aos cuidados de Erika Aguiar, secretária executiva do CMDCA ou, alternativamente, encaminhada para o endereço eletrônico cmdcaubatubasp@gmail.com com o assunto "Convocação de CT Suplente".

A manifestação dentro do prazo estipulado faz-se necessário para dar celeridade ao processo de substituição. Sendo assim, em conformidade com a legislação vigente, em caso de não manifestação até às 17hs da próxima quinta-feira, dia 15 de janeiro de 2026, o CMDCA procederá com a convocação do próximo suplente, de acordo com a lista definida pelo resultado da eleição Suplementar do Conselho Tutelar.

Atenciosamente,

Carla Nogueira Bezerra de Luna
Presidente do CMDCA de Ubatuba

Ao Sr. André Luis Forster Geromel
Conselheiro Tutelar Suplente do Município de Ubatuba



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UBATUBA**